

Economia em Debate

nº 241

(29/03/2018)

Economia em Debate é um instrumento para a reflexão das questões que envolvem a economia brasileira e mundial. Os textos selecionados e aqui publicados, com suas respectivas fontes e autores, não expressam necessariamente a opinião da UGT. Constituem, assim, fontes plurais e imprescindíveis que podem auxiliar na socialização de informações úteis e na compreensão de inúmeros problemas econômicos nacionais e internacionais que afetam toda a sociedade, em especial aos trabalhadores.



Eduardo Rocha
Economista da União Geral dos Trabalhadores (UGT)

Teles vão reforçar o caixa do governo

O Estado de S. Paulo - 29/03/2018

O caixa do governo federal vai receber um reforço de R\$ 2,2 bilhões no último dia de março, com o pagamento anual pelas teles de uma taxa que deveria ser usada para custear a fiscalização dos próprios serviços de telefonia e internet. As empresas reclamam que chegam a pagar R\$ 5 bilhões ao governo por ano para bancarem fundos setoriais que não são revertidos para o desenvolvimento do setor, mas sim para pagar benefícios da Previdência e ajudar no resultado fiscal da União.

Todo fim de março, o setor recolhe a taxa de fiscalização (Fistel), que custa R\$ 13,42 para cada chip de telefonia habilitado no País. Se o chip é usado em máquinas de cartões, o custo anual é de R\$ 1,89. Como hoje existem cerca de 236 milhões de chips ativos no País, essa taxa tem tido importância cada vez maior para as receitas do governo federal.

De acordo com a Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil), as empresas recolheram R\$ 4,9 bilhões em taxas de fundos setoriais no ano passado, sem contar os impostos cobrados nos serviços prestados. As teles afirmam que pagaram ao governo R\$ 91 bilhões desde 2001, mas apenas 8% desse valor foi empregado nas finalidades para as quais as tarifas foram criadas.

“Estamos completando 20 anos da privatização das telecomunicações e a tributação só tem crescido. Como a quantidade de linhas habilitadas cresceu muito, a arrecadação do governo ficou muito desproporcional aos desembolsos com programas de desenvolvimento e massificação dos serviços do setor”, reclama o presidente da Telebrasil, Eduardo Levy.

Taxas. Além do Fistel, que representa a maior parte desse bolo dessas taxas setoriais, a União recebeu no ano passado R\$ 1,1 bilhão para o fundo de universalização (Fust) e R\$ 611 milhões para o fundo de desenvolvimento (Funttel). As companhias pagaram ainda R\$ 1,1 bilhão de Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) e R\$ 111 milhões de Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP).

Enquanto o valor pago pelas empresas é crescente, o orçamento da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) responsável pela fiscalização vem sendo enxugado nos últimos anos de crise. Em 2018, todo o orçamento do órgão regulador será inferior a R\$ 500 milhões, ou cerca de um décimo do que será pago pelas teles apenas em taxas e contribuições.

De acordo com auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) realizada em 2017, 71% dos empenhos realizados pelo Tesouro Nacional com recursos do Fistel entre 2008 e 2016 foram usados para o pagamento de benefícios previdenciários. Entre 2010 e 2016, segundo o órgão de controle, o fundo foi mais usado para pagar o Bolsa Família (R\$ 1,1 bilhão) do que nas atividades de fiscalização da Anatel (R\$ 948 milhões).

Cientes de que dificilmente o governo abrirá mão de receitas tão garantidas em um contexto de déficits fiscais sucessivos, as empresas tentam na Justiça a reversão de pelo menos parte dos pagamentos de taxas setoriais.

Acordos salariais revelam reajustes reais contidos

O Estado de S. Paulo - 29/03/2018

As negociações salariais de fevereiro resultaram em ganho real para os trabalhadores, mas em percentual menos expressivo do que o verificado em meses anteriores. Parecem evidentes os efeitos sobre as negociações provenientes da retomada lenta da economia e da inflação baixa, que reduziu as perdas reais e o peso da discussão de percentuais de reajuste entre patrões e empregados. Cresce a tendência de negociações caso a caso, incluindo itens como banco de horas e compensação de feriados, num sinal de maturidade das partes.

Com base na página Mediador do Ministério do Trabalho, a pesquisa Salariômetro da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) mostra os efeitos da queda do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mais utilizado nos ajustes salariais. Em fevereiro, os reajustes foram de 2,5%, na média, superando em apenas 0,6 ponto percentual o INPC de 1,9% acumulado em 12 meses. Em janeiro, o reajuste médio foi de 3%, mais 0,9 ponto percentual em relação ao INPC, e, em dezembro de 2017, o reajuste foi de 3%, um ponto percentual acima do INPC.

Os ajustes são contidos, pois há menos espaço para negociar. No conjunto, 9,1% das categorias mostraram reajuste abaixo do INPC, percentual inferior ao de 11,7% em janeiro e de 12% em dezembro de 2017.

A pesquisa abrange milhares de negociações e contempla 47 atividades. Em apenas 4 delas (empregados domésticos, artefatos de borracha, reparação de eletroeletrônicos e confecções/vestuário) os reajustes reais medianos anuais foram superiores a 2%; em 16 atividades ficaram entre 1% e 2% reais; e em 17 atividades foram inferiores a 1%. Os reajustes nas atividades com trabalhador inorganizado e empresas jornalísticas ocuparam os últimos lugares.

O piso mediano de salários no Estado de São Paulo foi de R\$ 1.333,00 em fevereiro, o mais alto do País e R\$ 101,00 superior ao de Santa Catarina, segundo colocado. Na maioria dos Estados, o piso oscilou entre R\$ 1.000,00 e R\$ 1.100,00. Em quatro unidades federativas (Paraíba, Amapá, Roraima, Acre e Rio Grande do Norte), foi inferior a R\$ 1.000,00.

O coordenador do Salariômetro, Helio Zylberstajn, nota que tem sido mais difícil fechar acordos e convenções coletivas em 2018. As mudanças na legislação do trabalho são um dos obstáculos.

União tem 93% de gastos obrigatórios

O Estado de S. Paulo - 29/03/2018

O nível de engessamento do Orçamento bateu recorde e chegou a 93,7% do total de despesas em 2017, o equivalente a 18,3% do Produto Interno Bruto (PIB). É o que revela estudo do Tesouro Nacional divulgado ontem em relatório fiscal. Esse é o tamanho dos gastos que são de realização obrigatória. Em 2001, a chamada “rigidez orçamentária” correspondia a 85,6% das despesas orçamentárias. Entre os gastos obrigatórios estão a folha de pagamento do funcionalismo e benefícios previdenciários.

A pequena margem orçamentária que sobra para abrigar as despesas que não são rígidas (chamadas tecnicamente de discricionárias) fica ainda mais restrita se forem levados em conta os restos a pagar inscritos e não cancelados, que são despesas não pagas e transferidas de um ano para o outro. Por esse critério, 97,6% do Orçamento estaria engessado.

A busca de medidas para diminuir o engessamento orçamentário cresceu depois que o Congresso aprovou o teto de gasto em 2016 – o limitador do crescimento das despesas com base na inflação que comprime ainda mais o espaço para investimentos. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), chegou a ensaiar a elaboração de um pacote de medidas para diminuir o excesso de rigidez e vinculações do Orçamento, mas, devido às negociações políticas para a campanha eleitoral, deixou de lado as discussões com a equipe econômica.

O economista Marcos Lisboa, ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda e presidente do Insper, afirma que, nesse ritmo, os gastos obrigatórios vão sufocar as outras despesas da União. “O País está de mãos atadas. Para pagar os gastos obrigatórios, teremos de cortar investimentos, programas sociais e políticas públicas importantes, como Ciência e Tecnologia”, afirma.

Ele lembra que o engessamento veio com a Constituição e as várias emendas editadas depois. Durante a vigência da intervenção militar no Rio, o governo não pode apresentar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) e reduzir esses gastos.

Para calcular o grau de engessamento do Orçamento, o Tesouro fez uma escala gradual de rigidez que vai de 1 (menor) a 5 (maior). No nível 5, estão benefícios previdenciários e assistenciais, gastos de pessoal, abono e seguro desemprego e emendas parlamentares obrigatórias. São despesas previstas no Orçamento e com regras claras de acesso e vigência dos benefícios.

No nível 4, foram incluídas despesas de custeio de saúde e educação, que respeitam gastos mínimos, e complementação do Fundeb e repasses obrigatórios ao Distrito Federal. Gastos com o Bolsa Família e direitos dados a setores vulneráveis por meio de lei ordinária estão no nível 3. No nível 1 de rigidez, entram as demais despesas que não podem ser submetidas ao contingenciamento e estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O estudo do Tesouro mostra aumento das despesas com nível 1, 2 e 3, que chegaram a alcançar 14,7% de participação no total de gastos rígidos em 2015. Em 2001, esse patamar inicial era de 4%. Chama atenção o fato de que, a partir de 2015, início da crise econômica mais recente,

De mãos atadas

as receitas recorrentes do governo passaram a não ser suficientes para bancar as despesas rígidas. Essa realidade agravou os desequilíbrios das contas públicas porque revela o grau de dependência das receitas extraordinárias para financiar a expansão das despesas, principalmente as obrigatórias.

O Tesouro alerta que o nível de rigidez das despesas públicas está em patamares demasiadamente elevados para um adequado “manejo” da política fiscal, o que tem tornado mais difícil implementar o corte do Orçamento para o cumprimento da meta fiscal de 1% do PIB (porcentual que permite estabilizar num cenário mais otimista o endividamento público). Para atingir essa meta, a estimativa é de que o indicador de rigidez deveria ficar entre 80% e 85%.

“Para pagar gastos obrigatórios, teremos que cortar investimentos, programas sociais e políticas públicas importantes.”

Marcos Lisboa

PRESIDENTE DO INSPER

Com a TLP, corte nos subsídios do crédito será de R\$ 54 bilhões

O Estado de S. Paulo - 29/03/2018

O governo prevê um ganho de R\$ 54 bilhões com a redução dos subsídios concedidos ao setor privado nos novos financiamentos corrigidos pela Taxa de Longo Prazo (TLP), que substituiu a antiga Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Estudo divulgado ontem em relatório fiscal anual do Tesouro Nacional mostra que esse é o tamanho do impacto previsto (a preços de hoje) com a troca da taxa nos próximos 30 anos.

A TLP também poderá garantir uma economia de R\$ 22 bilhões por ano no pagamento de juros da dívida a cada um ponto porcentual de queda da taxa Selic, a taxa básica de juros, atualmente em 6,5% ao ano.

A TJLP é fixada a cada três meses pelo governo. Muitas vezes, fica bem abaixo da taxa de mercado. A diferença é coberta pelo Tesouro Nacional. A TLP segue outra lógica. Inicialmente, é igual à TJLP, mas em cinco anos, gradualmente, vai se igualar à taxa de mercado, tomando como base um dos títulos da dívida pública, a NTN-B.

É a primeira vez que a área econômica divulga a sua previsão sobre os efeitos do fim da TJLP – medida que até hoje enfrenta resistências e é considerada a

principal reforma econômica aprovada pelo Congresso no ano passado para ajudar na volta do equilíbrio fiscal. Foi com empréstimos subsidiados ao BNDES, corrigidos pela TJLP, que o governo da ex-presidente Dilma Rousseff buscou, sem sucesso, estimular o crédito para as empresas e a aceleração do crescimento. O resultado foi o aumento dos gastos com subsídios – para bancar a diferença de taxas entre a TJLP e a Selic – ea piora das contas públicas.

A nova taxa – atrelada a juros de mercado – tem poder de dar mais potência às decisões de juros do Banco Central, já que as mudanças na taxa Selic vão atingir também o chamado crédito direcionado, financiado com recursos do BNDES com direcionamento obrigatório.

Isso quer dizer, na prática, que a força da política monetária (o controle da inflação pela Selic) aumentou com a mudança. Com o maior poder de alcance das decisões do Comitê de Política Monetária sobre os juros no mercado de crédito, a tendência é que serão necessárias taxas de juros mais baixas para o BC atingir o mesmo objetivo.

A TLP entrou em vigor em janeiro de 2018 depois de uma longa batalha no Congresso para ser aprovada. Ela passou a ser a taxa de referência para a remuneração dos recursos de fundos públicos, entre eles o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o Fundo da Marinha Mercante (FNM).

BC libera R\$ 25,7 bi com redução de compulsório **O Estado de S. Paulo - 29/03/2018**

O Banco Central reduziu os percentuais dos compulsórios que os bancos são obrigados a reter na instituição com operações de depósito. A medida libera R\$ 25,7 bilhões no sistema financeiro e faz com que os bancos tenham mais dinheiro para empréstimos. As instituições não poderão mais usar saldo de caixa para cumprir exigências.

O Banco Central reduziu ontem as parcelas que os bancos são obrigados a reter na instituição, os chamados depósitos compulsórios. A medida vai liberar R\$ 25,7 bilhões no sistema financeiro e, com isso, os bancos passarão a ter mais dinheiro livre para empréstimos.

O BC afirmou que entre os objetivos da medida está reduzir o custo que os bancos têm ao manter o dinheiro retido no órgão regulador. Assim, as instituições financeiras podem diminuir o spread bancário, que é a diferença entre a taxa que o banco paga ao tomar empréstimo e a que cobra ao conceder crédito.

As medidas, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), reduziram a exigência de parcela que deve ser mantida no BC de 40% para 25% no caso dos depósitos em conta corrente (à vista). Os percentuais para os depósitos da poupança caíram de 24,5% para 20% e, no caso da poupança rural, o mínimo passou de 21% para 20%. As novas regras entram em vigor em abril. Os R\$

25,7 bilhões que serão liberados com a medida representam 5% do total de compulsórios que estão retidos hoje no Banco Central.

Quando um cliente faz um depósito em sua conta ou coloca dinheiro na poupança, o banco é obrigado a reservar parte desses recursos em uma conta no BC, o que impede a instituição de usar esse dinheiro para emprestar. Assim, o BC controla a quantidade de dinheiro disponível para empréstimos e financiamentos.

“Voltamos aos patamares das alíquotas pré-crise de 2008”, apontou o diretor de Regulação do BC, Otávio Damaso. Após afirmar que a redução das alíquotas de compulsórios cria condições para potenciais reduções nos spreads bancários, no entanto, o diretor não respondeu quando e quanto cairão os spreads cobrados nas operações de crédito.

Ele não respondeu se a medida pode ampliar a projeção para o crescimento do crédito em 2018. Nesta semana, o BC revisou de 3,0% para 3,5% a previsão de expansão da carteira crédito total neste ano. Perguntado se novas medidas de liberação de compulsório poderão ser adotadas, Damaso afirmou que o BC nunca esgota nada nessa linha, mas, se será feita ou não “são outros quinhentos”.

Para o economista da MB Associados, Sergio Vale, a mudança no compulsório pode ter mais efeito no mercado de empréstimos do que um corte de 0,25 na taxa básica de juros, a Selic. Ele avalia, porém, que os níveis de compulsórios no Brasil ainda são elevados e há espaço para cortes adicionais.

O economista-chefe do Banco Votorantim, Roberto Padovani, acredita que o efeito será limitado. “A demanda por crédito ainda está fraca, especialmente por parte das empresas, e dificilmente haverá uma mudança muito grande mesmo com um eventual barateamento das taxas”, disse.

Pacote. O CMN aprovou a alteração de outras regras relativas ao compulsório. Uma das mudanças foi que os bancos não poderão mais utilizar o saldo de caixa para cumprir as exigências, inclusive os recursos mantidos em caixas eletrônicos (ATMs).

Outra alteração foi o aumento da faixa isenta de recolhimento de compulsório, que passará de R\$ 70 milhões para R\$ 200 milhões. Com isso, serão beneficiadas principalmente instituições financeiras menores, que têm depósitos mais instáveis e acabavam tendo custos maiores para cumprir as regras do BC. Também foram eliminadas regras que permitiam que depósitos feitos em bancos públicos por empresas públicas, fossem deduzidos do compulsório.

CMN restringe pagamento em espécie O Estado de S. Paulo - 29/03/2018

O Conselho Monetário Nacional (CMN) decidiu também vedar que instituições financeiras aceitem o pagamento em espécie de boletos com valores iguais ou superiores a R\$ 10 mil. De acordo com o Banco Central, a medida tem o objetivo de prevenir a lavagem de dinheiro e estimular a eficiência do sistema financeiro.

Para boletos inferiores a R\$ 10 mil, os bancos somente poderão recusar o pagamento em espécie se houver indícios de tentativa de burlar a proibição. Essa norma vale a partir de 28 de maio deste ano. Os bancos também terão que implementar um registro específico de recebimento de boletos com recursos em espécie a partir de março de 2019. O Banco do Brasil, já tinha um limite de R\$ 2 mil para pagamentos de boleto em espécie e agora terá de se adequar.

Secretário executivo vai assumir Fazenda O Estado de S. Paulo - 29/03/2018

O presidente Michel Temer escolheu Eduardo Guardia para comandar o Ministério da Fazenda no lugar de Henrique Meirelles, que deixará o cargo na próxima semana para tentar disputar as eleições de outubro. Meirelles vai se filiar ao MDB e quer concorrer à Presidência, mas ainda não tem garantia da candidatura.

Guardia, atual secretário executivo da Fazenda, enfrentava resistências no Congresso por ser considerado um técnico sem jogo de cintura política. A escolha do nome dele, no entanto, fez parte de um acordo entre Temer e Meirelles para que o ministro se filiasse ao MDB. Além disso, o presidente também avaliou que manter a continuidade na equipe econômica é o melhor caminho para evitar turbulências no fim do governo, principalmente às vésperas da campanha eleitoral. Projeções indicam um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) que pode superar as expectativas e chegar a 3,4%, além de arrecadação em alta, inflação baixa e juros em queda.

Temer planeja entrar no páreo por um novo mandato e pode ter Meirelles como vice da chapa. Auxiliares do presidente dizem que a ideia é formar uma aliança entre a política e a economia, ao centro, para enfrentar os extremos. Se até o fim de junho Temer não tiver melhor desempenho nas pesquisas, a tarefa de defender o governo poderá ficar com Meirelles.

De perfil discreto, Guardia se transformou numa espécie de “Sr. não” nas negociações políticas com o Congresso. Para fechar o cofre do governo, ele bateu de frente, nos últimos meses, com os aliados do presidente ao buscar restringir as vantagens concedidas aos partidos aliados, principalmente nas negociações para aprovação dos cinco Refis (parcelamento de débitos tributários). Também teve papel importante nas negociações para os Estados em dificuldade financeira e foi decisivo para barrar um socorro de R\$ 600

milhões para o Rio Grande do Norte, o que evitou uma fissura no time econômico.

Por essa razão, já foi “demitido” diversas vezes por políticos no próprio gabinete. A postura linha-dura levou à resistências dos políticos à indicação do ministro Meirelles para substituí-lo. Além disso, o número 2 da Fazenda sempre foi visto como um nome do PSDB. Ele foi secretário do Tesouro no governo Fernando Henrique Cardoso e depois de secretário de Fazenda de Geraldo Alckmin, em SP.

Outras trocas. O ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, avisou Temer, ontem, que prefere não ser transferido para o BNDES. Sua preocupação é que uma eventual ida para o banco seja carimbada como um movimento para abertura do cofre. Diante da ponderação de Dyogo, Temer avalia se o secretário de Acompanhamento Fiscal, Mansueto Almeida, fica onde está ou se será deslocado.

Está certo que o ministro dos Transportes será Valter Casimiro, atual diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Casimiro substituirá Maurício Quintela (PR-AL), que pretende concorrer ao Senado. A reforma ministerial deve atingir 11 dos 29 ministros. Ocupantes de cargos públicos precisam sair até 7 de abril, se quiserem entrar na disputa.

O impasse sobre a sucessão no Ministério da Saúde continua. O presidente da Caixa, Gilberto Occhi, foi indicado pelo PP para assumir no lugar de Ricardo Barros, que deixou o cargo para retornar à Câmara e disputar a reeleição. O governo, no entanto, não bateu o martelo.

Rabello de Castro ataca e Arida rebate **Valor Econômico - 29/03/2018**

Presidente do BNDES até sábado, quando será exonerado para se lançar pré-candidato à Presidência pelo PSC, Paulo Rabello de Castro deu contornos políticos ontem a uma coletiva na sede do banco ao rebater declarações de Persio Arida, coordenador do programa econômico do governador Geraldo Alckmin, pré-candidato do PSDB. Ele chamou Arida de "bruxo financista espoliador" e "liberaloide", ao comentar ideias do economista ligado a Alckmin para o banco de fomento.

Em breve resposta aos ataques feitos pelo atual presidente do banco, Arida disse que Rabello de Castro "fez uma administração medíocre do BNDES porque usou o cargo público como escada para suas pretensões eleitorais". E acrescentou: "Em respeito à Universidade de Chicago, onde há um bom tempo ele [Rabello de Castro] obteve seu Ph.D, só me resta concluir que o devaneio de se tornar presidente espanou sua mente e sua formação. Tenho pena dele."

As críticas de Rabello de Castro foram feitas após a publicação ontem de uma entrevista de Arida no Valor. Ex-presidente do BNDES, Arida disse que o banco deve devolver rapidamente os recursos que lhe foram emprestados pelo Tesouro. Além disso, criticou a BNDESPar. Lembrou que, logo em seu discurso

de posse no BNDES, defendeu que "se privatizasse a BNDESPar ou se vendessem todas as suas participações acionárias".

Segundo Rabello de Castro, as declarações deixaram marcadas as diferenças entre "os que querem manter o financismo espoliador e os que querem de fato permitir o acesso do brasileiros ao mundo viável, com crédito de fácil acesso e juros módicos, impostos simplificados", disse ele. "É o que é o que hoje o agronegócio já tem."

No fim da tarde, em entrevista ao Valor, Rabello de Castro acrescentou que a sugestão de Arida de privatizar a BNDESPar seria "uma bobagem". Para ele, Arida deu um "tirambaço no próprio pé" ao fazer uma "crítica completamente infundada ao BNDES, sendo ele próprio ex-presidente do banco". Rabello de Castro defendeu o novo modelo de atuação da BNDESPar, como uma espécie de banco de investimento.

A carta com o pedido de exoneração foi entregue ontem pelo pré-candidato do PSC ao presidente do Conselho de Administração do BNDES, Esteves Colnago. Rabello de Castro disse que começará a pensar efetivamente em sua pré-candidatura a partir de hoje. Ele garantiu que não usou o cargo para lançar-se pré-candidato e que "nem pensou" nisso durante seus dez meses no banco.

"Até o presente momento tenho pensado 101% em BNDES. Eu só consigo fazer uma coisa de cada vez para o desespero do pastor Everaldo [presidente nacional do PSC]. A partir de quinta-feira vou começar a rezar e pensar em como comunicar ao povo brasileiro de que podemos ser uma nação segura, próspera, feliz, sem medo de andar na rua, com dinheiro no bolso e que tenha trabalho, dignidade e propriedade", disse ele.

Escolha pessoal do presidente Michel Temer no BNDES, Rabello de Castro, 69 anos, deixa assim a instituição em que acumulou polêmicas - e muitas frases de efeito - durante dez meses de gestão. Rabello criticou desde a criação da Taxa de Longo Prazo (TLP) até a devolução de recursos do banco ao Tesouro. Perdeu a queda de braço nos dois casos - a TLP foi criada e os recursos devolvidos ao Tesouro.

Ontem, Rabello de Castro voltou a adotar um tom irônico ao comentar a devolução de recursos ao Tesouro. Segundo ele, o banco vai desembolsar R\$ 210 bilhões neste ano, dos quais R\$ 80 bilhões para atividades produtivas e mais R\$ 130 bilhões para serem "esterilizados" pelo Tesouro.

O BNDES deixado por Rabello de Castro é menor do que ele encontrou em junho de 2017, quando substituiu a executiva Maria Silvia Bastos Marques na presidência da instituição. As consultas ao banco somaram R\$ 2,784 bilhões em fevereiro deste ano, o menor nível desde o início de 1995. Os desembolsos acumulados em 12 meses recuaram de R\$ 84,5 bilhões em junho do ano passado para R\$ 68,7 bilhões em fevereiro deste ano.

Para analistas, taxa de desemprego aumenta e atinge 12,5% em fevereiro Valor Econômico - 29/03/2018

A proporção de desempregados em relação à força de trabalho aumentou pelo segundo mês consecutivo, avaliam economistas, mas no médio prazo, a expectativa é que o mercado de trabalho siga em recuperação. Segundo a estimativa média de 27 instituições financeiras e consultorias ouvidas pelo Valor Data, a taxa de desemprego medida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua ficou em 12,5% nos três meses encerrados em fevereiro, 0,3 ponto acima do nível até janeiro.

As projeções para a fatia de desocupados em relação à população ativa no mercado, a ser divulgada hoje pelo IBGE, vão de 12% até 12,7%. Para a média de 2018, 20 analistas preveem que a desocupação recue para 11,8%, após ter ficado em 12,7% no ano passado.

"A alta do desemprego é um movimento sazonal de início de ano, a exemplo do que vimos em janeiro", diz Patrícia Pereira, economista-chefe da Mongeral Aegon. Em seus cálculos, a taxa de desemprego aumentou para 12,6% no trimestre terminado em fevereiro, aumento que, de acordo com Patrícia, não causa preocupação.

No fim do ano, indústria e comércio fazem contratações temporárias que não são efetivadas após o fim do período de festas, observa a economista. Por isso, é normal que o desemprego suba ao menos no primeiro trimestre. Além disso, há em curso um movimento de volta ao mercado de pessoas que estavam sem buscar uma ocupação. Esse retorno também contribui para elevar a taxa de desemprego, uma vez que a geração atual de vagas não é suficiente para absorver esse contingente.

Segundo Patrícia, a qualidade dos dados de emprego também está melhorando nas últimas leituras da Pnad, com reação das vagas formais e perda de fôlego na criação de postos sem carteira assinada. "Temos dúvidas sobre se a reforma trabalhista vai gerar vagas formais adicionais ou apenas uma substituição de informais por formais, mas o perfil do emprego está melhor, o que traz também aumento da arrecadação", diz.

O UBS também estima que a desocupação subiu para 12,6% nos três meses terminados em fevereiro, mas destaca que, na comparação com igual trimestre de 2017, a taxa deve mostrar recuo de 0,6 ponto. Na série dessazonalizada pelo banco, a desocupação deve ter diminuído ligeiramente entre janeiro e fevereiro, de 12,6% para 12,5%. "O desemprego está caindo bem lentamente, mas mostrando melhor composição, com aumento do índice de formalidade", apontam os economistas do UBS.

Para o departamento econômico do Haitong, os dados de fevereiro devem mostrar que as condições de emprego seguiram melhorando. O banco estima que, com ajuste sazonal, a taxa de desocupação diminuiu na passagem mensal, de 12,6% para 12,4%. Na série original do IBGE, o desemprego

medido pela Pnad deve ter ficado em 12,7%, estimam os economistas Flávio Serrano e Jankiel Santos.

Segundo Serrano e Santos, a Pnad deve reforçar a visão de que a economia brasileira está em retomada - "ainda que em ritmo menos intenso do que muitos gostariam de testemunhar."

Dinâmica da inflação dá sinais de mudança, avaliam economistas

Valor Econômico - 29/03/2018

Para alguns economistas, as surpresas favoráveis constantes com os dados de inflação são sinais de que pode estar em curso uma mudança estrutural no comportamento dos preços. Embora a visão não seja consensual e ainda seja cedo para concluir que a "espinha dorsal" da inflação foi quebrada, especialistas afirmam que os erros sucessivos do mercado e do Banco Central nas projeções para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) reforçam a ideia de que a recessão pode ter alterado de forma mais perene a dinâmica inflacionária.

Assim como o mercado, o UBS vem sendo surpreendido pelos números do IPCA há 18 meses, sempre para baixo, afirmam os economistas Tony Volpon e Fabio Ramos. Considerando a previsão do consenso de mercado de alta de 0,15% para março, o indicador oficial de inflação deve subir 0,76% no primeiro trimestre, número cerca de 0,4 ponto percentual menor do que o previsto pela autoridade monetária no Relatório de Inflação de dezembro. Se confirmadas as projeções para março, esta terá sido a menor inflação para os primeiros três meses do ano durante a vigência do Plano Real.

Com o objetivo de investigar as principais causas da inflação corrente mais comportada do que o esperado, Volpon e Ramos analisaram as divergências entre as previsões feitas pelos modelos do banco em relação aos dados observados. De forma agregada, os três principais modelos do UBS que projetam o IPCA total superestimaram a inflação de 2017- que foi de 2,95% em 1,14 ponto percentual. Para os dois anos anteriores, a distância em relação à inflação prevista e registrada foi menor, de 0,83 ponto em 2016 e 0,58 ponto em 2015.

Na média dos modelos que preveem, separadamente, a inflação de alimentos, serviços e produtos industriais, o "erro" em relação à inflação do ano passado foi de 1,27 ponto, ante 1,01 ponto em 2016 e 1,06 ponto em 2015. Esse padrão de erros, segundo os economistas do UBS, reforça a visão de que a maior recessão da história do Brasil pode ter alterado a dinâmica inflacionária, ainda que os resultados não sejam totalmente conclusivos.

"Há evidências crescentes de que a recessão mudou estruturalmente o comportamento da inflação, mas este é um processo ainda em curso", diz Ramos, que prevê alta de 3,6% para o IPCA em 2018. No começo do ano, a estimativa era de 4%.

Uma das razões que explica a tendência mais benigna da inflação é a diferença entre o desempenho efetivo do Produto Interno Bruto (PIB) em relação ao PIB potencial, o chamado "hiato do produto", aponta o economista. Com elevada capacidade ociosa na economia, que ainda vai demorar para ser preenchida, a transmissão do aumento das commodities para os preços domésticos foi menor do que no passado recente, diz o UBS.

Embora ainda seja cedo para afirmar taxativamente que a recessão foi um divisor de águas na inflação brasileira, Rafael Gonçalves Cardoso, economista-chefe da Daycoval Investimentos, aponta que o padrão da última crise favorece a manutenção dos preços em nível moderado. A exemplo do ocorrido em países desenvolvidos, o setor privado ficou bastante endividado durante a crise, o que reprimiu o consumo. Com a necessidade de desalavancagem, famílias e empresas poupam mais ao invés de consumir e investir. "Estamos em um período de inflação baixa típico, que ocorre após ajustes no nível de alavancagem."

Outro fator que difere a crise atual das anteriores é o hiato do produto, que é maior do que se imaginava e, por isso, permite um período mais prolongado com inflação mais baixa, afirma Fabio Romão, da LCA Consultores. Em algum momento, a ociosidade na economia vai acabar com a reação da atividade, mas isso só deve acontecer em 2020, pondera Romão. Outra mudança importante que se revelou mais duradoura e deve ajudar a manter os preços em patamar mais modesto é a inflação de alimentos, diz o economista.

Excluindo 2017 - ano em que os alimentos no domicílio tiveram deflação de 4,9% - a média de variação destes preços na década atual foi de quase 9% ao ano, destaca Romão. Neste ano, a expectativa é de alta de 2,5%, o que configura resultado ainda bastante tranquilo. Olhando as perspectivas de produção agrícola e expansão populacional, as cotações de produtos agropecuários devem ficar mais comportadas daqui para frente, diz. Assim, é difícil que a inflação de alimentos supere a inflação geral também nos próximos anos.

Por outro lado, o especialista da LCA pondera que não houve nenhuma alteração na indexação. A diferença é que, no momento, a correção de preços com base em índices do ano anterior está atuando a favor da inflação, porque os dados de 2017 foram atipicamente baixos. "Continuamos com hábitos ruins, como o aluguel indexado ao IGP-M."

Além do aluguel, outro serviço cujos preços são influenciados pela inflação passada é a parte de educação, acrescenta Cardoso, da Daycoval. "As expectativas foram ancoradas e isso teve efeito favorável sobre a inflação, mas não houve uma quebra da indexação", diz ele, motivo pelo qual, em sua avaliação, ainda não é possível concluir que a inflação reduzida é algo estrutural.

Coordenador do Centro de Estudos em Macroeconomia Aplicada (Cemap) da FGV em São Paulo, o economista Emerson Marçal comenta que o componente de expectativas da inflação brasileira já foi controlado. No entanto, a

possibilidade de que medidas de austeridade fiscal como o teto de gastos sejam eliminadas, associada às dúvidas sobre o processo eleitoral, pode reverter facilmente este quadro. "Por isso sou um pouco cético em relação a essa ideia de mudança estrutural da inflação."

Em artigo esta semana no Valor, o economista Nilson Teixeira mostra visão também menos otimista: "A percepção de que a inflação permanecerá baixa de forma permanente assume uma dinâmica muito favorável para o Brasil nos próximos anos. Por agora, essa perspectiva ainda parece um sonho", conclui.

Mais recursos para crédito

Correio Braziliense - 29/03/2018

O Banco Central (BC) reduziu a alíquota de recolhimento compulsório dos depósitos à vista de 40% para 25%. A autoridade monetária também diminuiu os percentuais do encaixe obrigatório dos depósitos da poupança de 21% para 20%, no caso da poupança rural, e de 24,5% para 20%, para as demais modalidades. Para a autarquia, as medidas têm potencial pra liberar R\$ 25,7 bilhões aos bancos e baratear o custo do crédito no país.

As decisões foram elogiadas por representantes do setor privado. Na avaliação do presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic), José Carlos Martins, elas devem favorecer diversos setores da economia. Entretanto, alertou, é necessário que as instituições financeiras repassem os recursos para as linhas de financiamento e reduzam os juros. "Baixar os juros é bom para todo mundo, até para os banqueiros. O compulsório era a última das alegações para não reduzirem as taxas. A Selic já caiu bastante e o crédito bancário continua caro", disse Martins.

Além de alterar as regras do compulsório, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a Resolução nº 4.649, que veda aos bancos limitar ou impedir o acesso de instituições de pagamento — como PayPal e Nubank — a operações como débitos autorizados pelo titular da conta, emissão de boletos de pagamento e transferências entre contas, entre elas TED e DOC. A nova regra será aplicada, a partir de 2 de julho, para os serviços de emissão de boleto, transferências, TED e DOC, e a partir de 1º de novembro para o serviço de débito autorizado.

Boletos

Outra decisão do CMN, por meio da Resolução nº 4.648, foi a de proibir as instituições financeiras de receber pagamentos de boletos de valor igual ou superior a R\$ 10 mil com a utilização de recursos em espécie. A medida tem o objetivo de prevenir a lavagem de dinheiro. Além disso, os bancos devem criar um sistema de registro específico de recebimentos em papel-moeda.

Para boletos de valor inferior a R\$ 10 mil, as instituições financeiras somente poderão recusar pagamento em espécie se houver indícios de tentativa de burlar a proibição.

Corrida ao Planalto trava pauta econômica

Correio Braziliense - 29/03/2018

As sinalizações, a partir do ano passado, de que o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, seria candidato à Presidência da República coincidiram com a paralisação da pauta econômica no Congresso. Sem conseguir aprovar a reforma da Previdência, o governo definiu 15 medidas prioritárias para tramitação no Legislativo, mas nenhuma deslançou. Neste período, o presidente Michel Temer passou a cogitar da reeleição e o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), lançou a pré-candidatura ao Palácio do Planalto.

Na avaliação de especialistas, a multiplicação de candidatos no campo governista, todos querendo se beneficiar da paternidade das medidas, trava o avanço da agenda econômica. O caso mais recente é o da proposta de autonomia do Banco Central (BC). Em fevereiro, Temer, Meirelles, o ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, e o presidente da autoridade monetária, Ilan Goldfajn, acertaram que o projeto de lei, que pretende conferir mandato fixo de quatro anos para o presidente e para os diretores da autarquia, terá efeitos a partir de 2020.

Também ficou acertado que o Executivo apoiaria a proposta do líder do governo no Senado, Romero Jucá (MDB-RR). O texto define que a autoridade monetária cumprirá o regime de metas para inflação definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), mas também levará em consideração o nível de emprego. A prioridade, entretanto, será garantir a estabilidade do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em outra frente, técnicos da equipe econômica debateram com Maia a possibilidade de construir um segundo projeto. A conversa chegou aos ouvidos de Jucá, que não quer abrir mão da autoria da proposta. Com isso, o tema não avança. Outro problema criado recentemente está ligado à reoneração da folha de pagamentos das empresas. Parte do MDB, partido de Temer, defende que uma parcela dos recursos arrecadados seja usada para aumentar o fundo eleitoral. A ideia incomodou o presidente da Câmara. Em meio à queda de braço, boa parte da pauta econômica permanece engavetada.

Na avaliação do cientista político Carlos Melo, professor da escola de negócios Insper, a razão da paralisação é outra. Ele destaca que a agenda do governo, recheada de temas importantes, mas polêmicos, como a privatização da Eletrobras, é de difícil tramitação em ano eleitoral. Mesmo se Temer, Maia ou Meirelles não fossem candidatos, haveria dificuldade para aprovar os projetos, disse.

Credibilidade

Outro problema é a ausência de lideranças políticas, já que boa parte dos caciques do Executivo está sendo investigada pela Operação Lava-Jato. “Temos um governo fraco neste momento. Isso atrapalha o andamento da

pauta econômica mais do que as candidaturas”, destaca Melo. Para ele, é a ausência de lideranças que tem favorecido a proliferação de candidaturas.

Mesmo com a paralisia da pauta econômica no Congresso, a gestão de Meirelles é elogiada pelo mercado. O principal legado que o ministro deixará na passagem pela Fazenda é a recuperação da credibilidade da política econômica, avalia o economista-chefe do Banco ABC Brasil, Luís Otávio de Souza Leal. Ele explicou que Meirelles colocou ordem na casa, priorizou a coordenação das políticas monetária e fiscal, com a escolha de pessoas competentes tanto para o ministério quanto para o Banco Central (BC).

Apesar disso, o economista criticou a estratégia do governo de garantir a aprovação do teto de gastos antes da reforma da Previdência. “Se tivessem usado o capital político para fazer a reforma previdenciária primeiro, teríamos, hoje, uma situação mais confortável. A ideia de que o teto ia forçar a reforma parecia razoável na época. Mas essa culpa não deve recair sobre a equipe econômica”, destacou.

A gestão de Meirelles contribuiu ainda para a criação da Taxa de Longo Prazo (TLP) e para as mudanças das normas trabalhistas no país, lembrou a economista-chefe da CM Capital Markets, Camila Abdelmalack. Para ela, parte do insucesso na Previdência está ligada à crise política. “Este governo foi reformista e conseguiu algumas conquistas. Além disso, nada deve mudar com a saída de Meirelles. A condução da política econômica permanecerá a mesma.”

Dyogo fica no Planejamento

O ministro do Planejamento, Dyogo de Oliveira, comunicou ao presidente Michel Temer que prefere continuar no cargo. Temer vinha considerando a possibilidade de deslocá-lo para a presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que ficou vaga com a saída do economista Paulo Rabello de Castro para disputar as eleições. Segundo interlocutores, Dyogo quer também indicar o novo comandante do banco. Com esses movimentos, ele evitaria a ampliação da influência do titular da Fazenda, Henrique Meirelles, no governo. Meirelles sugeriu a Temer nomear o secretário de Acompanhamento Fiscal da Fazenda, Mansueto Almeida, para o Planejamento ou para o BNDES.

Inadimplência das empresas acelera pelo 5º mês e sobe 6,76% DCI - 29/03/2018

O volume de empresas com contas em atraso e registradas em cadastros de inadimplentes cresceu 6,76% em fevereiro na comparação com o mesmo período do ano passado. É a quinta vez consecutiva que o indicador acelera na base anual de comparação. Os dados são do Indicador de Inadimplência da

Pessoa Jurídica apurado pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL). Na comparação mensal, entre fevereiro e janeiro de 2018, o indicador cresceu 0,9%.

“O momento econômico vivido no biênio 2015-2016 impôs severas dificuldades para empresas e consumidores, afetando a capacidade de honrarem todos os seus compromissos. Ainda há efeitos da crise, mas também há sinais de retomada. Para este ano, espera-se que, à medida que os negócios se recuperem, a capacidade de pagamento das empresas em dificuldade também melhore”, diz o presidente da CNDL, José César da Costa. Volume de dívidas atrasadas em nome de pessoas jurídicas cresce 5,22%. Região Sudeste lidera alta da inadimplência. Na comparação com igual período de 2017, o número de pessoas jurídicas negativadas na região cresceu 10,49%, a mais elevada entre locais pesquisados, seguido pelo Sul (3,7%) e Centro-Oeste (3%).

Aumenta a incerteza econômica

DCI - 29/03/2018

O Indicador de Incerteza da Economia (IIE-Br) avançou 5,2 pontos de fevereiro para março, passando de 102,5 para 107,7 pontos. A indefinição sobre a questão fiscal e o cenário político são as principais causas do aumento no índice.

Os dados foram divulgados ontem (28), pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV). Para o economista da instituição, Pedro Costa Ferreira, sem um encaminhamento da questão fiscal e com o cenário incerto para as eleições presidenciais deste ano, a tendência é que o indicador siga oscilando próximo ao patamar de 110 pontos.

A FGV ressalta que o avanço do IIE-Br em março foi determinado pelos componentes mídia e expectativa. Enquanto o indicador expectativa subiu de fevereiro para março 1,9 ponto, o componente de mídia teve alta de 6,1 pontos.

Selic, inflação e PIB devem favorecer estabilidade na dívida pública bruta

DCI - 29/03/2018

O endividamento público deve entrar em rota de estabilidade principalmente neste ano, favorecido pela inflação e taxa de juros básicos menores, assim como pela retomada da atividade econômica brasileira, projetam especialistas.

Ontem (28), o Banco Central (BC) divulgou que a dívida bruta do governo geral atingiu 75,1% do Produto Interno Bruto (PIB). Esse endividamento, segundo a autoridade monetária brasileira, abrange o total dos débitos de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais, junto ao setor privado, ao setor público financeiro e às outras instituições internacionais.

Ao mesmo tempo, é uma das principais referências para as avaliações das agências de classificação de risco.

Por outro lado, apesar dessa dívida representar o maior patamar da série histórica, iniciada em dezembro de 2006 (quando estava em 55,5%% do PIB), o economista do Conselho Federal de Economia (Cofecon), José Luiz Pagnussat, comenta que poderá haver oscilações eventuais, mas deve mostrar um cenário mais estável do que o observado no período da recente crise doméstica.

“O mercado já está reavaliando o comportamento da dívida bruta, com a recuperação da economia e, assim, aumento da arrecadação de impostos [que gera mais receita pública]. Com inflação mais baixa e Selic, o cenário de endividamento não está mais fora do controle. Já há expectativas de que esse endividamento alcance 80% do PIB em 2019 e comece a cair depois”, entende o especialista.

De forma semelhante, avalia o economista do Itaú Unibanco, Pedro Schneider. “Nos próximos anos, apesar dos resultados primários ainda deficitários, a tendência de alta da dívida pública deve ser conjunturalmente mais moderada, refletindo a volta cíclica da atividade econômica, taxas de juros em níveis historicamente baixos e as devoluções do BNDES [de R\$ 130 bilhões] ao Tesouro Nacional”, aponta em seu relatório enviado nesta quarta-feira à imprensa.

Contudo, Schneider comenta que a manutenção desse cenário favorável de forma consistente depende da aprovação de reformas, como a da Previdência. “Sem reformas, aumenta a chance de o governo não conseguir cumprir a emenda constitucional do teto de gastos a partir de 2019, aumentando as dúvidas sobre a manutenção da retomada da atividade econômica e das taxas de juros em patamares baixos à frente”, explica.

Melhora

A falta de medidas efetivas (reformas) que contenham os gastos públicos em meio à crise econômica brasileira levou à deterioração fiscal de todo o setor público consolidado. Com isso, a dívida bruta do governo geral que estava na casa dos 50% do PIB até abril de 2015, saltou quase 15 pontos percentuais em dois anos. Influenciado também por este cenário, o Brasil perdeu o selo de bom pagador (rating).

Porém, este início de ano sinalizou melhora nas contas públicas. Conforme o BC, no primeiro bimestre de 2018, o resultado primário do setor público estava superavitário em R\$ 29,5 bilhões, contra saldo positivo de R\$ 13,2 bilhões em igual período de 2017.

Embora, tenha ocorrido déficit de R\$ 17,4 bilhões em fevereiro, este foi o melhor patamar para o mês desde 2015. No mesmo período do ano passado, o resultado primário havia sido negativo em R\$ R\$ 23,468 bilhões. "A recuperação dos resultados está alinhada com a retomada da economia", disse o chefe do departamento de estatísticas do Banco Central, Fernando Rocha.

TST suspende repasse de contribuição Valor Econômico - 29/03/2018

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), João Batista Brito Pereira, suspendeu liminar que obrigava as empresas Aliança Navegação e Logística e Hamburg Süd Brasil a recolher a contribuição sindical de empregados - que deixou de ser obrigatória com a reforma trabalhista (Lei nº 13.467, de 2017).

A decisão foi dada em um recurso chamado "correção parcial". O mecanismo é usado para pedir a correção de erros ao corregedor-geral. Na ausência dele, o pedido foi analisado pelo presidente do tribunal superior.

As empresas alegaram que teriam prejuízos com a liminar concedida pela desembargadora Ivete Ribeiro, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo. A decisão beneficiava o Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo (Settaport). Os valores - equivalentes a um dia de trabalho de cada empregado - deveriam ser recolhidos sob pena de multa diária de R\$ 10 mil, limitada a R\$ 500 mil por empresa.

De acordo com o pedido, a liminar teria efeitos "seríssimos", como recolher os valores independentemente da autorização dos trabalhadores, desrespeitando o artigo 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que prevê a autorização prévia. As empresas ainda argumentaram que eventual restituição seria "extremamente difícil, praticamente impossível", por causa da grande quantidade de trabalhadores vinculados às empresas e da diversidade de valores.

As alegações foram aceitas pelo presidente do TST. Na decisão liminar (processo nº 1000136-28. 2018. 5.00.0000), o ministro afirma que o cumprimento imediato da determinação do TRT cria uma "lesão de difícil reparação" por impor gasto sem que tenha sido fixada qualquer garantia caso, no fim do processo, decida-se contra a recolhimento da contribuição.

O advogado que representa as empresas, Gustavo Granadeiro Guimarães, do escritório Granadeiro Guimarães Advogados, destaca que o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical foi um dos pontos mais polêmicos da reforma e ainda deve demorar para ser resolvido no Judiciário. Há pelo menos oito ações diretas de inconstitucionalidade sobre o assunto no Supremo Tribunal Federal (STF), que ainda não se pronunciou.

O Settaport pretende recorrer da decisão. "O sindicato não consegue prestar serviços adequadamente sem esses valores", afirma o advogado da entidade, Douglas Martins, acrescentando que a entidade pode "quebrar". De acordo com ele, a categoria aprovou, por meio de assembleia, o pagamento da contribuição sindical. Porém, a validade do ato não é reconhecida pelas empresas.

Vários sindicatos recorreram à Justiça e obtiveram liminares em primeira e segunda instâncias para o recolhimento da contribuição, segundo o professor Ricardo Calcini. Essa, acrescenta, é a primeira decisão do TST sobre o assunto. "Abre um precedente para que outras empresas que não conseguiram suspender liminares nos tribunais possam acionar a corregedoria", afirma.

A jurisprudência atual está dividida, segundo o advogado Jorge Gonzaga Matsumoto, do escritório Bichara Advogados. De acordo com ele, a decisão do TST quebra uma sequência de liminares que permitiam a cobrança.

O escritório atua na defesa de empresas em quatro ações civis públicas. Em duas, liminares foram concedidas aos sindicatos. Recentemente, porém, uma delas foi cassada. O TRT de Pernambuco aceitou pedido das Lojas Riachuelo para suspender decisão que favorecia o Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaboatão dos Guararapes.

Por meio de liminares, sindicatos conseguem manter contribuição anual

Veja Online

Por Tatiana Babadobulos access_time 28 mar 2018, 14h04 - Publicado em 28 mar 2018, 09h41

Central dos Sindicatos do Brasil contabiliza 68 liminares que obrigam empresas descontarem o equivalente a um dia de trabalho da folha de pagamento. Sindicatos recorrem à Justiça para receber contribuição sindical equivalente a um dia de trabalho (Valdecir Galor/SMCS/Fotos Públicas)

Desde que a reforma trabalhista entrou em vigor, em novembro de 2017, a Central dos Sindicatos do Brasil (CSB) contabiliza 68 liminares que obrigam empresas a recolherem a contribuição sindical dos empregados, mesmo sem autorização de todos os trabalhadores. Isso porque a contribuição, equivalente a um dia de trabalho, passou a ser facultativa e só pode ser descontada da folha de pagamento dos trabalhadores que a autorizarem previamente.

Na semana passada, o juiz do trabalho Pedro Rogério dos Santos deu ganho de causa para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Paulo, que pedia a manutenção do recolhimento da contribuição sindical.

Cai MP que ajusta reforma trabalhista

Valor Econômico - 29/03/2018

Editada para promover ajustes à reforma trabalhista, a Medida Provisória (MP) 808 perderá a validade. O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), mandou ofício dizendo que a comissão mista tem até terça-feira para aprovar um relatório ou não pautará mais o assunto. A comissão, que não tem nem presidente, sequer marcou sessão na próxima semana.

As mudanças efetuadas pela MP na legislação, como uma quarentena para um trabalhador ser demitido e recontratado no regime intermitente e restrições ao trabalho de grávidas em locais insalubres, continuarão a valer até o prazo final da MP, em 23 de abril. Mas, na prática, a proposta não será votada e os ajustes cairão ao fim desse prazo. Valerá integralmente a lei sancionada pelo presidente Michel Temer em 11 de novembro.

O ofício de Maia, encaminhado dia 19, é baseado em entendimento entre os presidentes da Câmara e do Senado e os líderes partidários na época da MP dos Portos para que cada Casa tenha um prazo mínimo para analisar as MPs após a aprovação na comissão mista, composta por deputados e senadores. No total, esse prazo dá cerca de 20 dias. A ideia, que não está no regimento, é evitar o que ocorreu na MP dos Portos: a Câmara passou 40 horas votando a proposta e o Senado teve menos de 24 horas para apenas referendá-la para que não perdesse a validade.

A MP foi editada por Temer num acordo com os senadores. Para evitar que o Senado alterasse o projeto aprovado pela Câmara, e atrapalhasse a discussão da reforma da Previdência, já que os deputados teriam que votar novamente as alterações na CLT, Temer prometeu publicar uma MP com mudanças nos pontos que os senadores considerassem prejudiciais aos trabalhadores. Isso ocorreu logo após a lei entrar em vigor, em novembro.

Foram alterados diversos pontos da lei. Um dos principais é uma tentativa de por fim a discussão sobre se a reforma, que alterou mais de 100 artigos da CLT e determinou que as negociações coletivas prevalecerão sobre o legislado, vale apenas para os contratos de trabalho assinados após 11 de novembro ou para todos. Pela MP, todos seriam afetados. A perda de validade reforça que a decisão será do Judiciário.

Outra mudança era exigir que a jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso fosse permitida apenas por convenção ou acordo coletivo - a reforma permitiu isso por acordo direto com o empregado. A MP também altera o cálculo de indenizações trabalhistas, proíbe cláusula de exclusividade para os autônomos e regulamenta como os intermitentes (que podem receber menos que um salário mínimo) contribuiriam para a Previdência.

A MP recebeu 967 propostas de emendas, um recorde, e está envolta em disputas. Entidades empresariais trabalharam pelo arquivamento. Maia acertou com o governo indicar o relator da reforma trabalhista na Câmara, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), como relator da proposta para evitar mudanças substanciais na reforma. O presidente do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), contudo, queria um senador na função, que define a versão final do texto a ser votado, e travou a comissão por quase três meses.

O presidente do colegiado, que escolhe o relator, seria do PP do Senado. Líder do partido, o senador Benedito de Lira (AL) queria o posto, mas cedeu, depois de muita insistência, a Gladson Cameli (AC). Só que Gladson, há duas semanas e sem qualquer explicação, renunciou - nos bastidores, comenta-se

que o PP da Câmara pressionou ele contra a MP. "Eu ia ser o presidente, Gladson atravessou. Ele usa desse expediente, quer tudo e depois não quer nada. É brincadeira, um negócio sério desses?", esbravejou Lira. Sem presidente, a comissão não realizou e nem deve realizar mais nenhuma reunião.

Uma das lideranças do governo no Senado, reservadamente, afirma que "está dado" que a MP perderá a eficácia. A fonte diz que Temer cumpriu sua parte no acordo feito com a Casa em julho, numa sinalização de que, mesmo que seja possível ao presidente editar uma nova MP com os ajustes à reforma, é improvável que isso ocorra.

O Brasil tem agenda, sim **O Estado de S. Paulo - Zeina Latif - 29/03/2018**

Os pré-candidatos à Presidência aos poucos revelam sua visão sobre política econômica. Há boas e más notícias.

A boa notícia é que não negam o problema fiscal e a necessidade urgente de ajuste, incluindo a reforma da Previdência. É o mínimo que se espera de presidencialistas competitivos. Fora que sem um compromisso com reformas, ninguém com juízo vai aceitar ser ministro da Fazenda.

Lições foram aprendidas com a crise fiscal e econômica e com a campanha de 2014. A disciplina fiscal deve ser preservada, sob pena de a inflação (e os juros) sair de controle. A política de corte superficial de gastos e sem reformas estruturais em 2015 causaram mais danos que benefícios; o Brasil perdeu o grau de investimento. É necessária uma campanha responsável, pois há um país a ser governado no dia seguinte da vitória. Essas lições são os únicos "legados" de Dilma, infelizmente a um custo elevadíssimo.

A divergência principal entre os pré-candidatos está no tipo de proposta de ajuste fiscal. Nos extremos residem algumas más notícias.

Na direita, Paulo Guedes, a quem Jair Bolsonaro delegou a agenda econômica, defende privatizações amplas e adoção do regime de capitalização na Previdência (cada pessoa poupa para sua própria aposentadoria), em substituição ao regime atual de partilha (os ativos "sustentam" os inativos). Uma proposta como essa não é factível, pois implicaria um rombo enorme, tendo em vista o passivo atuarial da Previdência em 233% do PIB, segundo o Tesouro.

Na esquerda, Ciro Gomes fala em flexibilizar a regra do teto, que é a esperança de estabilizar a dívida pública (em porcentual do PIB) e ter carga tributária decente no futuro. A regra estaria sufocando gastos essenciais, o que é uma afirmação imprecisa, pois as despesas com educação e saúde têm piso legal. Na falta da regra do teto, tem a regra de ouro, que já está estrangulando a execução orçamentária. Ambas são regras constitucionais e sua modificação exige elevado capital político (3/5 de votos no Congresso Nacional), que seria

mais sabiamente utilizado para reduzir a rigidez do orçamento e rever renúncias tributárias.

Ainda na economia, Ciro destoa ao defender uma agenda mofada quase ao estilo Dilma. Ele não é o mesmo que buscou uma agenda progressista com José Alexandre Scheinkman na campanha de 2002. Agora defende o Estado indutor de crescimento e a interferência na formação da taxa de câmbio e na fixação da taxa de juros do Banco Central.

Na defesa de política industrial, há problemas de diagnóstico. Ciro fala, por exemplo, em Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), mas não em melhorar o ambiente de negócios, combater a insegurança jurídica e reduzir a complexidade de leis e regras tributárias e regulatórias, que deveriam ser prioridade. Ao menos ele se compromete com a disciplina fiscal e a fazer avaliação, controle e governança das políticas públicas. E na Educação, a experiência bem-sucedida no Ceará depõe a seu favor.

No câmbio, mesmo que a artilharia de intervenções, regulações e barreiras a influxos externos funcione para enfraquecer o real de forma duradoura – o que é pouco provável –, isso não geraria crescimento de longo prazo, mas apenas transferência de renda de consumidores para produtores pelo aumento de preços. A experiência brasileira é repleta de exemplos.

A taxa de juros poderá seguir sua tendência de queda, de forma sustentada com a reforma da Previdência. Não precisa e não convém forçar a mão.

Ciro deve saber que o custo inflacionário aumenta com um BC sem credibilidade e dominado pelo Executivo.

Em ambos os extremos será necessário rever as propostas, seja para buscar medidas viáveis do ponto de vista técnico e político, seja para evitar erros do passado.

As linhas gerais da agenda econômica do País estão postas: ajuste fiscal estrutural e ação estatal mais eficiente. Nisso não há discussão. O grande debate serão as propostas para saúde, educação e segurança. O fim, e não o meio, move o eleitor.

As pessoas não estão indo às ruas pela política econômica.

A reforma trabalhista está pegando

O Estado de S. Paulo - José Pastore e Eduardo Pastore - 29/03/2018

A vigência da Lei 13.467/2017 completou apenas quatro meses e já apresenta vários resultados positivos. Este artigo comenta fatos observados em inúmeras Varas do Trabalho de São Paulo e nas Cortes Superiores.

O número de ações distribuídas na Justiça do Trabalho nos últimos meses caiu, em média, 70%. Só esse resultado significa enormes economias para

empregados e empregadores e mais segurança jurídica para todos. O resultado de médio prazo é a redução do medo de empregar que rondava os empregadores em decorrência do alto custo de litigar em clima de insegurança.

Apesar do grande estoque de ações trabalhistas acumuladas no passado, a redução indicada nos meses recentes já criou um ambiente mais favorável em muitas Varas do Trabalho. Os juízes estão mais felizes com a diminuição da exaustiva sobrecarga de trabalho. As audiências vêm respeitando o horário aprazado. Os juízes as têm conduzido com mais calma, dando tempo à devida manifestação das partes e avaliando com cuidado os argumentos que orientarão suas sentenças. Numa palavra: em pouco tempo viu-se uma nítida melhoria da qualidade do processo judicial trabalhista.

Do lado das partes, nota-se uma salutar reavaliação de suas condutas. Por causa dos custos dos honorários de sucumbência para quem perde a ação, reclamantes e reclamados passaram a dar um grande realismo aos seus pleitos e recursos. Em muitas ações, os pedidos exagerados levaram juízes a fixar custas bastante elevadas para a parte perdedora – assunto novo a que a imprensa vem dedicando grande espaço.

Tais mudanças têm reflexo no trabalho dos advogados que passaram a aconselhar seus clientes a reivindicar apenas o que lhes parece justo e razoável, pois se pedirem demais e perderem as despesas serão de grande monta. Resultado: o trabalho dos advogados passou a ser mais judicioso e de melhor qualidade.

Os escritórios de advocacia entenderam rapidamente que o mais importante agora não é a quantidade de ações e sim a sua qualidade e possibilidade de êxito. Isso lhes permite estudar mais, argumentar melhor e cobrar honorários mais altos.

O mesmo se observa com a conduta das testemunhas que, doravante, serão processadas e penalizadas se falsearem informações perante os juízes. Isso reduzirá a tradicional “indústria de testemunhas” contratada para mentir de um lado ou do outro. Não há dúvida que as testemunhas estão sendo mais cautelosas.

Um dos temas mais polêmicos da reforma trabalhista diz respeito ao fim da obrigatoriedade da contribuição sindical. Muitos sindicatos laborais têm usado o estratagema de recolher assinaturas de empregados em listas aprovadas em assembleias extraordinárias para garantir a cobrança daquela contribuição. Quando recorrem à Justiça do Trabalho, poucos têm sido os casos de êxito nas Varas do Trabalho e menos ainda nos Tribunais Regionais que, com frequência, têm anulado as decisões ilegais inferiores. Ou seja, o tema mais controvertido está sendo tratado com precisão.

Mais importante é a plena aceitação da reforma trabalhista pelo Tribunal Superior do Trabalho que, ao examinar se as novas regras se aplicam para trás ou para a frente de 11 de novembro de 2017 (data da vigência da Lei 13.467/2017), as aceita e se dispõem a aplicá-las.

Por tudo isso, pode-se dizer que no campo do processo do trabalho a reforma trabalhista caminha bem e deve se consolidar daqui para a frente. Essa lei está pegando.

O número de ações distribuídas na Justiça do Trabalho nos últimos meses caiu, em média, 70%.

O Brasil tem agenda, sim **O Estado de S. Paulo - Zeina Latif - 29/03/2018**

Os pré-candidatos à Presidência aos poucos revelam sua visão sobre política econômica. Há boas e más notícias.

A boa notícia é que não negam o problema fiscal e a necessidade urgente de ajuste, incluindo a reforma da Previdência. É o mínimo que se espera de presidentiáveis competitivos. Fora que sem um compromisso com reformas, ninguém com juízo vai aceitar ser ministro da Fazenda.

Lições foram aprendidas com a crise fiscal e econômica e com a campanha de 2014. A disciplina fiscal deve ser preservada, sob pena de a inflação (e os juros) sair de controle. A política de corte superficial de gastos e sem reformas estruturais em 2015 causaram mais danos que benefícios; o Brasil perdeu o grau de investimento. É necessária uma campanha responsável, pois há um país a ser governado no dia seguinte da vitória. Essas lições são os únicos “legados” de Dilma, infelizmente a um custo elevadíssimo.

A divergência principal entre os pré-candidatos está no tipo de proposta de ajuste fiscal. Nos extremos residem algumas más notícias.

Na direita, Paulo Guedes, a quem Jair Bolsonaro delegou a agenda econômica, defende privatizações amplas e adoção do regime de capitalização na Previdência (cada pessoa poupa para sua própria aposentadoria), em substituição ao regime atual de partilha (os ativos “sustentam” os inativos). Uma proposta como essa não é factível, pois implicaria um rombo enorme, tendo em vista o passivo atuarial da Previdência em 233% do PIB, segundo o Tesouro.

Na esquerda, Ciro Gomes fala em flexibilizar a regra do teto, que é a esperança de estabilizar a dívida pública (em porcentual do PIB) e ter carga tributária decente no futuro. A regra estaria sufocando gastos essenciais, o que é uma afirmação imprecisa, pois as despesas com educação e saúde têm piso legal. Na falta da regra do teto, tem a regra de ouro, que já está constrangendo a execução orçamentária. Ambas são regras constitucionais e sua modificação exige elevado capital político (3/5 de votos no Congresso Nacional), que seria mais sabiamente utilizado para reduzir a rigidez do orçamento e rever renúncias tributárias.

Ainda na economia, Ciro destoa ao defender uma agenda mofada quase ao estilo Dilma. Ele não é o mesmo que buscou uma agenda progressista com

José Alexandre Scheinkman na campanha de 2002. Agora defende o Estado indutor de crescimento e a interferência na formação da taxa de câmbio e na fixação da taxa de juros do Banco Central.

Na defesa de política industrial, há problemas de diagnóstico. Ciro fala, por exemplo, em Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), mas não em melhorar o ambiente de negócios, combater a insegurança jurídica e reduzir a complexidade de leis e regras tributárias e regulatórias, que deveriam ser prioridade. Ao menos ele se compromete com a disciplina fiscal e a fazer avaliação, controle e governança das políticas públicas. E na Educação, a experiência bem-sucedida no Ceará depõe a seu favor.

No câmbio, mesmo que a artilharia de intervenções, regulações e barreiras a influxos externos funcione para enfraquecer o real de forma duradoura – o que é pouco provável –, isso não geraria crescimento de longo prazo, mas apenas transferência de renda de consumidores para produtores pelo aumento de preços. A experiência brasileira é repleta de exemplos.

A taxa de juros poderá seguir sua tendência de queda, de forma sustentada com a reforma da Previdência. Não precisa e não convém forçar a mão.

Ciro deve saber que o custo inflacionário aumenta com um BC sem credibilidade e dominado pelo Executivo.

Em ambos os extremos será necessário rever as propostas, seja para buscar medidas viáveis do ponto de vista técnico e político, seja para evitar erros do passado.

As linhas gerais da agenda econômica do País estão postas: ajuste fiscal estrutural e ação estatal mais eficiente. Nisso não há discussão. O grande debate serão as propostas para saúde, educação e segurança. O fim, e não o meio, move o eleitor.

As pessoas não estão indo às ruas pela política econômica.

O STF e uma confusão rural

O Estado de S. Paulo - Pedro de Camargo Neto - 29/03/2018

Casuísmos e incoerências do Supremo Tribunal Federal (STF) não se verificam somente em casos de importância histórica para a Nação, como na questão da prisão de condenados em segundo grau. Infelizmente, existem muitas outras ocorrências. No setor rural, um caso de menor relevância, embora gravíssimo para milhares de produtores rurais, trata da constitucionalidade da cobrança da contribuição social do empregador rural pessoa física (Funrural).

Compreender a estrutura tributária e de contribuições sociais do Brasil não é tarefa fácil. Advogados e contadores quase sempre conseguem desenvolver interpretações divergentes, criando permanentemente contenciosos nos tribunais administrativos e judiciais. A confusão existente é parte importante do

chamado custo Brasil, grave empecilho para o maior desenvolvimento nacional. O Funrural é um grande exemplo dos absurdos brasileiros. Nunca teve interpretação tranquila. A legislação mais antiga, a antiga e a atual atribui ao adquirente da produção de produtor rural que atue como pessoa física a responsabilidade pela dedução do valor devido pelo produtor e pelo recolhimento aos cofres públicos.

Em 2010, por decisão unânime, o STF julgou inconstitucional a contribuição por entender que a contribuição previdenciária havia sido instituída por lei ordinária, e não por lei complementar, como deveria ter sido. Embora essa decisão de 2010 fosse singular, aplicada unicamente ao processo julgado, acabou refletindo em percepção sobre a inconstitucionalidade do Funrural. Induziu milhares de adquirentes e, na sequência, produtores a procurarem o Poder Judiciário, obtendo decisões liminares de primeira instância, posteriormente mantidas em muitos Tribunais Regionais Federais. Em 2011, durante a tramitação de outra ação, novamente foi considerado inconstitucional.

A lentidão do Poder Judiciário, existente não apenas no STF, permitiu criar a confusão que ora enfrentamos. Passamos a ter adquirentes de produção rural que descontavam a contribuição dos produtores e recolhiam aos cofres públicos; adquirentes que não descontavam e não recolhiam, por serem detentores de medida do Poder Judiciário caracterizando a contribuição como inconstitucional; e produtores que recorreram ao Poder Judiciário e instruíram adquirentes a não descontar a contribuição, criando por longo período uma heterogeneidade entre iguais, que representou grave distorção.

Em abril de 2017 o plenário da Suprema Corte decidiu reexaminar a questão, introduzindo o que entenderam como novos elementos, embora nem tão novos fossem, pois já existiam em 2010. Dessa vez decidiram pela constitucionalidade do Funrural. Essa decisão alterou o entendimento até então existente, que vigorou por sete anos.

O passivo criado a adquirentes e milhares de produtores rurais (*) pelo novo entendimento do STF e, mais do que isso, a insegurança jurídica provocada por essa alteração jurisprudencial tornam esses produtores inviáveis. O julgamento dos embargos declaratórios dessa decisão do STF não foi ainda realizado. Sete anos é muito tempo, agora oito, para uma questão desse nível de gravidade permanecer em suspenso. Justiça lenta é falta de justiça.

Como explicar uma reversão de interpretação dessa magnitude? A primeira, obtida por unanimidade na Suprema Corte; a mudança, em julgamento no qual, por maioria de 6 votos a 5, ficou entendido o inverso. Em sete anos ministros se aposentaram e chegaram outros. Mesmo assim, houve ministros que mudaram sua interpretação.

Compreender é praticamente impossível. A lei antiga deixou de transcrever incisos, somente o caput de um artigo da lei, que fixava as alíquotas na lei mais antiga. Como a lei foi declarada inconstitucional, esse artigo não existiria, tese reforçada por resolução Senado que estava esquecida, porém foi votada após a decisão de 2017. É a nova lei – que foi prorrogada, aprovada, sancionada e

aguarda a votação no Legislativo de vetos do Executivo – já começa a ser contestada, existindo até decisões nos tribunais de Mato Grosso do Sul.

A Sociedade Rural Brasileira participa do processo no STF como amicus curiae desde 2015. Após a decisão de 2017 apresentou embargos solicitando a modulação dos efeitos da decisão, isto é, pleiteia que a nova interpretação do STF seja válida para o futuro e que para o passado seja válida a interpretação antiga.

Um significativo valor deixou de ser recolhido aos cofres públicos. Responsabilidade de quem? Do adquirente de produto agropecuário que, induzido por decisão unânime do STF e amparado pelo Poder Judiciário, não recolheu, pois seria uma contribuição inconstitucional; no momento em que um adquirente deixou de descontar do produtor, criou pressão de mercado, levando seu concorrente a procurar a mesma condição. Do produtor rural que, com a percepção criada de que se tratava de contribuição ilegal, obteve medida do Poder Judiciário para o não pagamento. Do Poder Executivo, que assistiu à perda de arrecadação, porém aguardou calmamente o Poder Judiciário se pronunciar, sem procurar desenvolver junto ao Poder Legislativo uma interpretação sem margem de dúvida nesse longo período. Do Poder Judiciário, que parece não ter pressa em atender às demandas por equidade e justiça da sociedade e quando o faz, após sete anos, decide inverter uma interpretação anteriormente unânime.

Após a decisão de março de 2017 no STF, o Poder Executivo encaminhou medida provisória com o ordenamento da cobrança do passivo criado pelo não recolhimento. O Poder Legislativo atuou emendando a legislação, numa tramitação tumultuada. Datas prorrogadas, inserção de novas questões, acordos não cumpridos e vetos ainda a serem votados no Legislativo. Desgaste político para todos. Um problema criado no Poder Judiciário somente lá consegue ser resolvido.

Como destravar a expansão do setor de saneamento **Valor Econômico - Paulo Vandor e Eric Emiliano - 29/03/2018**

Nas últimas décadas, o Brasil reduziu seu nível de investimentos em infraestrutura no país abaixo do índice anual de 2% do PIB, considerado o mínimo para a sustentação de um desenvolvimento econômico saudável. Esta situação piorou com a recessão de 2015-2016, quando esse valor se tornou inferior ao de outras economias em desenvolvimento.

O setor de saneamento corresponde a menos de 10% desses investimentos. Apesar da ambição do governo de fornecer o saneamento universal em 2033, apenas 83,3% da população tem acesso a água tratada; enquanto a coleta de esgoto alcança somente 50,3% da população. Ao contrário da crença popular de que o problema existe em função da dimensão geográfica e da baixa densidade populacional do país, o fornecimento em cidades de tamanho médio não está distante da média nacional, demonstrando que a lacuna é sistêmica. Para fornecer a distribuição de água a 99% da população e a coleta de esgoto

a 90%, o Plano Nacional de Saneamento Básico, aprovado em 2014, calcula que são necessários cerca de R\$ 300 bilhões em investimentos.

No setor de água e esgoto, o governo foi responsável por mais de 80% dos investimentos em infraestrutura, com atrasos em construções e ineficácia financeira consistentes ao longo dos anos. Nos últimos 10 anos, o setor gerou resultados financeiros negativos de forma constante (da ordem de R\$ 2 a R\$ 5 bilhões de prejuízo por ano), demonstrando sua incapacidade de investir. Além disso, o déficit fiscal nacional atual, as novas regulamentações que restringem os gastos públicos e a lenta recuperação da recessão estão prejudicando a capacidade do governo em ampliar os investimentos em um futuro próximo.

Entretanto, os investimentos em fornecimento de água e esgoto são de caráter urgente e podem trazer benefícios importantes para toda a população. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), para cada dólar investido em saneamento, US\$ 4,3 são economizados em custos com a saúde. Já os trabalhadores em áreas com acesso ao saneamento básico são até 4% mais produtivos que aqueles que não contam com instalações adequadas. O valor imobiliário é até 13% maior em áreas com acesso a sistemas de água e esgoto, enquanto o turismo perde cerca de US\$ 3 bilhões por ano em função da falta de infraestrutura de saneamento básico e do seu impacto no meio ambiente. Portanto, o que precisa ser feito para acabar com a lacuna do saneamento básico no Brasil?

Governo e agentes privados precisam descobrir formas de superação das barreiras para trabalhar em conjunto. O investimento privado no setor de saneamento brasileiro ainda está limitado a 6% do mercado em termos de alcance de domicílios. Desde a primeira concessão privada, em 1999, essa participação tem crescido lentamente. A principal razão é o quadro regulatório atual, que atribui grande parte da tomada de decisões e determinação de regras às mãos de cada cidade.

O marco regulatório do saneamento básico, a Lei nº 11.445/2007, determinou as principais diretrizes para o setor e foi instrumental para proporcionar o nível mínimo de confiança exigido pelos investidores privados. No entanto, os aspectos técnicos e econômicos (como tarifas aplicáveis) das operações de saneamento não foram detalhados. Cada cidade deve projetar seu próprio plano de saneamento básico e definir as diretrizes para a operação, o que resulta na ausência de uma norma nacional que possa ser usada como referência pelos investidores.

A decisão de atribuir a um player privado o fornecimento de serviços de saneamento (por meio de concessões ou parcerias público-privadas) permanece sendo responsabilidade de cada cidade, impondo dificuldades para a formação de grandes empresas privadas. Além disso, 70% das cidades brasileiras são atendidas por Companhias Estaduais de Saneamento Básico (CESBs), gerando uma considerável pressão política contra a privatização dos serviços.

Ademais, a maioria dos grandes agentes privados está envolvida no escândalo da Lava-Jato. Esses acontecimentos conduziram movimentações importantes no mercado, como a aquisição da Odebrecht Ambiental pela firma de investimentos canadense Brookfield (originando a BRK Ambiental) e a reestruturação da CAB Ambiental como Iguá Saneamento. Esses "novos" players, junto com outros que constituíam o segundo escalão (como a Aegea Saneamento), agora liderarão o desenvolvimento do mercado.

Mas a privatização não é a única solução. É possível introduzir um modelo de negócio disruptivo, que reúna os setores público e privado em colaboração. Nele, os agentes públicos concedem parte dos seus serviços, como somente a coleta de esgoto. Todas as partes interessadas podem obter vantagens: os agentes privados acessam uma grande parcela do mercado; as empresas públicas continuam com seus ativos políticos e solucionam seus problemas de investimento; a população ganha acesso a serviços melhores; e os investidores contam com uma oportunidade mais sólida de ganhar dinheiro.

É importante projetar um mecanismo legalmente viável e capaz de atrair investidores para o desenvolvimento de estudos financeiros e técnicos pelos municípios responsáveis pelo processo de licitação. Um dos fatores de sucesso fundamental para a criação de contratos é um estudo de viabilidade (técnica e financeira) bem elaborado. Ao longo dos últimos anos, o mercado tem usado o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), no qual um agente privado conduz o estudo para um município ou outra entidade pública. Entretanto, este mecanismo está sob pressão, sendo questionado por conta dos escândalos de corrupção recentes.

O mercado deve buscar alternativas que protejam todos os interessados contra a interferência política. Uma opção pode ser a criação de um "trust fund" gerido por uma parte neutra e confiável, com mecanismos de conformidade claros para permitir a realização de estudos de viabilidade imparciais.

Por último, porém não menos importante, é fundamental que o povo se torne parte do processo e pressione os representantes da gestão pública para garantir a implementação de iniciativas reais e eficazes. Neste aspecto, as autoridades públicas podem exercer um papel importante na pressão do governo. Este tipo de procedimento ainda é raro no Brasil: somente 32 municípios estabeleceram Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com o Ministério Público. Isso, em um país onde cerca de 17% da população não têm acesso a água e cerca de 50% não contam com acesso a sistemas de esgoto.